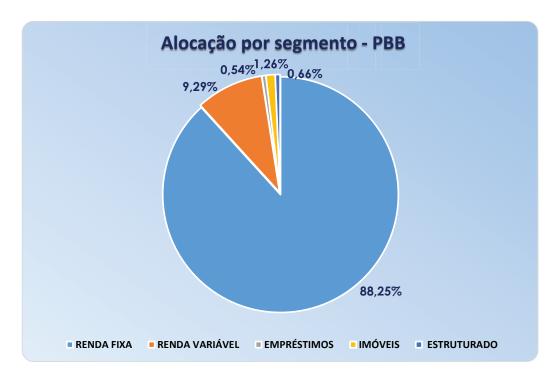


Investimentos até 31 de março de 2025



Renda Fixa – Os investimentos em renda fixa são aqueles cuja remuneração ou sua forma de cálculo pode ser previamente definida no momento da aplicação.

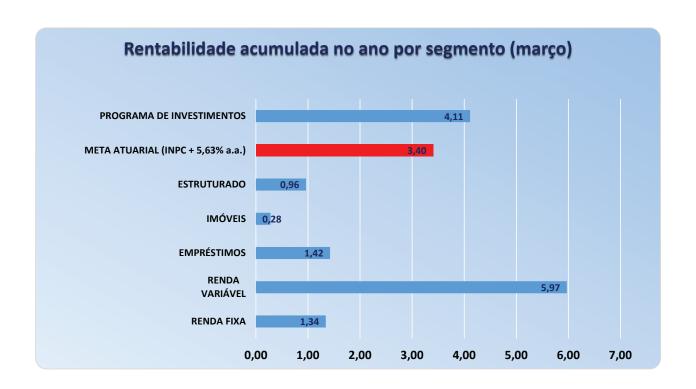
Renda Variável – Nesses tipos de investimentos não se têm como saber previamente qual será a rentabilidade que poderá obter. O risco é maior do que as aplicações em renda fixa, porém há uma expectativa de maior rentabilidade.

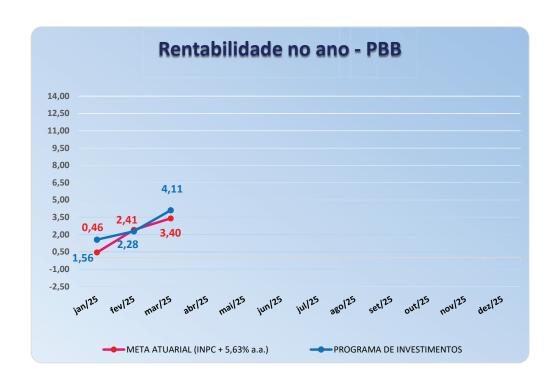
Operações com Participantes – As operações com participantes representam um segmento de investimentos dos fundos de pensão permitido por lei, no qual a única modalidade de atuação do Nucleos são os empréstimos concedidos aos participantes.

Imobiliário – Os investimentos imobiliários compreendem aplicações diretas em imóveis ou em cotas de fundos imobiliários. A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pela Resolução CMN n° 4.661/2018. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são reavaliados anualmente a valor de mercado.

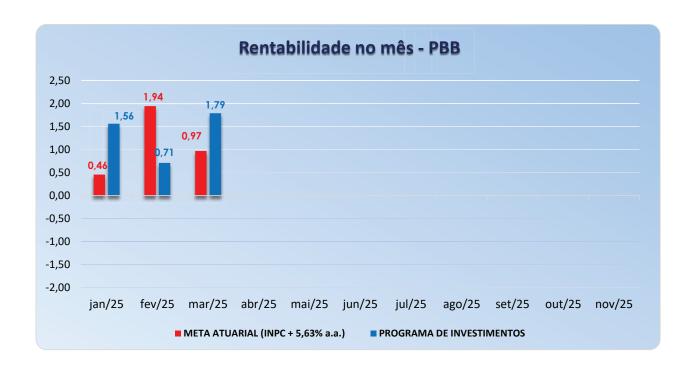
Estruturado – Investimentos estruturados são aplicações em fundos de investimentos com características próprias de risco, com liberdade de atuação em diversas classes de ativos, tais como: juros, ações, moedas, investimento no exterior, emissões de empresas, entre outras, obedecendo requisitos e limites específicos estabelecidos pela CVM. Também são caracterizados por participações relevantes no capital das empresas, ou em título da dívida de pequenas e médias empresas com bom potencial de crescimento e que, em geral, ainda têm capital fechado, ou seja, não têm ações negociadas em bolsa de valores.

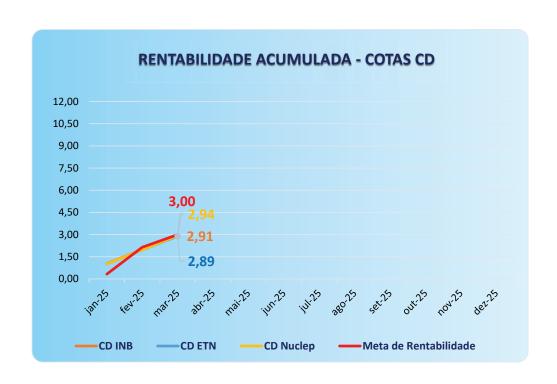
















^{*} Sem considerar as dívidas das patrocinadoras INB e Nuclep.



^{*} Investimentos mais dívidas das patrocinadoras.